

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao qual **indica e requer seja eivado esforços e recursos financeiros, para implantação do Programa Governamental “Vida Saudável”, no Município de Caruaru/PE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de solicitar, indicar e requerer ao Poder Executivo do Governo Federal, para implantação do Programa Governamental “Vida Saudável”, no Município de Caruaru/PE.

Como parte do compromisso do Ministério do Esporte em promover a saúde e o bem-estar da população idosa, é impérios proposituras nesse sentido.

O Brasil vem passando por diversas transformações, e a população tem vivido mais, criando a necessidade de políticas públicas voltadas para melhorar a qualidade de vida dos idosos e incluir pessoas com deficiência.



O Programa Vida Saudável, do Governo Federal, é uma iniciativa essencial nesse contexto, ao oferecer uma abordagem abrangente para a promoção da saúde e do bem-estar.

A proposta do Programa Vida Saudável visa proporcionar atividades físicas, culturais e de lazer para cidadãos idosos, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento. O programa também garante que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos, promovendo um ambiente inclusivo para a população idosa.

A implantação do programa no Município de Caruaru contribuirá para a realização de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. O ODS 3, Saúde e Bem-Estar, é abordado ao proporcionar atividades físicas e culturais, ajudando a manter a população idosa ativa e fortalecendo sua saúde física e mental. O ODS 10, Redução das Desigualdades, é atingido ao garantir que todos os idosos tenham acesso a atividades físicas, culturais e de lazer, independentemente de sua origem ou condição social. O ODS 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis, é atendido ao fortalecer o tecido social e proporcionar oportunidades de convivência comunitária para os idosos.

Portanto, a implantação do Programa Vida Saudável em Caruaru é uma medida essencial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão da população idosa, contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao quais enviamos cordiais saudações.



Caruaru/PE, 1º de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO